

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

## LEI Nº 1153/2014

"Dá nome a logradouros públicos na cidade de Paula Cândido/MG e dá outras providências"

O povo do município de Paula Cândido, por seus representantes legais, aprova, e eu, Marcelo Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Ficam denominadas as ruas do Loteamento situado no Bairro Andorinha, cidade de Paula Cândido/MG, conforme projeto técnico de loteamento IV em posse da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG:

Rua I passa a denominar: Rua Rafael Sebastião de Almeida

Rua II passa a denominar: Rua Terezinha Isabel da Silva

Rua III passa a denominar: Rua José de Sales Filho

Rua IV passa a denominar: Rua Eliane Aparecida Lopes

Rua V passa a denominar: Rua Marcos Antônio Magalhães

Rua VII passa a denominar: Rua José Nicomedes Nogueira

Rua VIII passa a denominar: Rua José Rodrigues Silva

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido, 11 de julho de 2014.

Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal